



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 060/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 060/2026**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço de impressão de 20 mil exemplares de 1 edição de jornal, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **12 de junho de 2026** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço de impressão de 20 mil exemplares de 1 edição de jornal** conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 7 – Etapa 7.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Edição e Distribuição do Jornal**.

#### Serviços a serem desenvolvidos:

- 1 - Realizar a impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares da edição do jornal, conforme conteúdo, layout e especificações técnicas fornecidas pela organização;
- 2 - Garantir a qualidade gráfica da impressão, assegurando fidelidade das cores, legibilidade, padronização visual e adequado acabamento dos exemplares;
- 3 - Realizar conferência de provas e efetuar os ajustes técnicos necessários antes da impressão final, visando corrigir eventuais inconsistências de diagramação, imagem ou texto;
- 4 - Providenciar acabamento gráfico adequado, incluindo corte, dobra e demais procedimentos necessários à finalização do jornal, conforme orientações da organização;
- 5 - Efetuar a embalagem, organização e entrega dos exemplares nos locais e prazos previamente definidos pela contratante;
- 6 - Garantir o cumprimento dos prazos de produção e entrega, em consonância com o cronograma estabelecido pelo projeto.



### **Meios de verificação/resultados esperados:**

- 1 - Edição do jornal impressa em 20.000 (vinte mil) exemplares, conforme especificações técnicas e layout aprovados pela organização;
- 2 - Exemplares entregues com qualidade gráfica adequada, incluindo impressão, acabamento e padronização visual compatíveis com o material aprovado;
- 3 - Provas de impressão, registros de entrega e documentação fiscal devidamente apresentados para fins de acompanhamento e prestação de contas;
- 4 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para produção, finalização e entrega dos exemplares.

### **3. VALOR:**

- 3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)**

### **4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:**

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 12/06/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 15/06/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 18/06/2026.

### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:**

- 5.1. As interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

#### **5.2. Documentação exigida:**

- 5.2.1. Orçamento contendo a descrição dos itens e valores unitários e totais.
- 5.2.2. Declaração de experiência.
- 5.2.3. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.4. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

#### **5.3. Critérios de Classificação:**

- 5.3.1. Tempo de experiência na área.

<b>Tempo de Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

#### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
3. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

#### 5.5. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

#### 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

#### 7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

#### 8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 7 – Etapa 7.2.



Candiota, 27 de maio de 2026.

*Wilson Zanatta*  
**Wilson Zanatta**  
**Coordenador Geral**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 060/2026

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização: .....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 060/2026**, que tem por objeto a **contratação de serviço de impressão de 20 mil exemplares de 1 edição de jornal**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2026

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

- Declaração de experiência
- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Certidões de regularidade fiscal:
  - Receita Federal
  - Estadual
  - Municipal